

08/11/2024

REDE Nº 174

Prezados,

ASSUNTO 01: AVALIAÇÃO POR DESEMPENHO DE DOCENTES QUE ATUAM EM SALA DE AULA PARA ATENDIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, A FIM DE ACOMPANHAR O ESTUDANTE ELEGÍVEL AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Caros Diretores,

A Comissão de Educação Especial reitera o contido no Parágrafo 13, do Artigo 5º, da Resolução SEDUC nº 95, de 07 de novembro de 2024, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, e dá providência correlatas, para que seja providenciada a avaliação por desempenho de docentes que atuam em sala de aula para atendimento de ação judicial, a fim de acompanhar o estudante elegível aos serviços da Educação Especial, com vistas a continuidade do atendimento no ano seguinte à da avaliação, observadas as demais regras contratuais.

Comissão de Educação Especial

ASSUNTO 02: ESTUDANTES E ESCOLAS MEDALHISTAS REDASP

Prezada comunidade escolar,

Com muita alegria, divulgamos a lista oficial dos nossos **medalhistas olímpicos municipais**. Os **estudantes** estão classificados de acordo com suas medalhas – ouro, prata e bronze (link abaixo).

Estudantes Olímpicos - Santo André

Nesta classificação, são premiados com medalhas os estudantes que estão **entre os 5% melhores classificados por município**. Esse percentual é calculado de acordo com número total de estudantes do município para cada ano/série.

A avaliação das redações em nível municipal foi realizada por meio de Banca Avaliadora específica, conforme os critérios avaliativos presentes na plataforma Redação Paulista e de acordo com o ano/série dos estudantes e com as particularidades do gênero textual.

Conforme edital, para efeito de classificação, foi considerada a média da soma da primeira nota do texto – fase Escola - e da segunda nota, dada pela Banca Avaliadora, composta por profissionais da área de Linguagens.

Como critério de desempate, foram consideradas, respectivamente, a nota do estudante no componente de Língua Portuguesa na Prova Paulista do segundo bimestre e a frequência do estudante.

Houve ainda classificações extra e notas de corte mínimas a critério da Banca Avaliadora da SEDUC-SP.

Além da premiação para os estudantes, também serão contemplados:

Professores: Medalha Olímpica para professores de acordo com critérios relativos aos seus estudantes premiados e número total de estudantes do professor. Será contemplado um professor por escola com menos de 700 (setecentos) estudantes (Anos Finais do Ensino Fundamental + Ensino Médio) e dois professores para as demais escolas. Havendo empate, será usada a nota dos estudantes no componente de Língua Portuguesa da Prova Paulista do segundo bimestre (em publicação posterior).

Escolas: Medalha Olímpica para os Diretores representantes de 20% das melhores escolas em cada Diretoria de Ensino, de acordo com critérios relativos à quantidade de medalhistas da escola e à nota das redações. Havendo empate, será considerada a nota da Prova Paulista, do segundo bimestre, do componente curricular de Língua Portuguesa.

ESCOLAS OLÍMPICAS
AMARAL WAGNER
ESTHER MEDINA PROFESSORA
FRANCISCA HELENA FURIA II PROFESSORA
GABRIEL GONCALVES PROFESSOR
GENEROSO ALVES DE SIQUEIRA DOUTOR
INACIA TERUKO INAGAKI PROFESSORA
JOSE CARLOS ANTUNES PROFESSOR
JOSE HENRIQUE DE PAULA E SILVA PROFESSOR
MARIA DE LOURDES GUIMARAES PROFESSORA
NADIR LESSA TOGNINI PROFESSORA
ONDINA RIVERA MIRANDA CINTRA PROFESSORA
OSCAVO DE PAULA E SILVA PROFESSOR
RENER CARAM PROFESSOR

Diretorias de Ensino: Troféu Olímpico para as DE que atingirem 90% ou mais de participação dos estudantes ou as 20 Diretorias de Ensino que obtiverem o maior engajamento na participação dos alunos.

Para mais detalhes, o regulamento pode ser consultado neste link:

<https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/regulamento-redacao/>

Equipe de Língua Portuguesa
Núcleo Pedagógico